



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
*Campus de Fraiburgo*

## **RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 12/2022**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 13, de 26/01/2023, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2023,

### **RESOLVE:**

Retificar o Edital nº 12/2022, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

### **ONDE LÊ-SE:**

4.1. As bolsas de pesquisa para as propostas submetidas obedecem à seguinte classificação, quantidades e respectivos valores:

- a) cinco (5) bolsas para alunos do ensino médio – R\$ 400,00;
- b) duas (2) bolsas para alunos do ensino superior – R\$ 600,00.

### **LEIA-SE:**

4.1. As bolsas de pesquisa para as propostas submetidas obedecem à seguinte classificação, quantidades e respectivos valores:

- a) cinco (5) bolsas para alunos do ensino médio – R\$ 400,00;
- b) duas (2) bolsas para alunos do ensino superior – R\$ 700,00 (com vigência a partir de 01/05/2023, conforme memorando PROPI/REIT 27/2023).

Publique-se.



---

*Emitido em 16/05/2023*

**RETIFICAÇÃO Nº 6/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/05/2023 15:13 )*

**LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA**

*DIRETOR GERAL*

*DG/GRAI (11.01.12.01)*

*Matrícula: ###047#2*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **228acbf09f**